

**RESOLUÇÃO Nº 064, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão nº1377, tendo em vista o constante no processo nº 23078.509510/2024-25, de acordo com o Parecer nº 021/2024 da Comissão de Legislação e Regimentos,

**R E S O L V E**

manifestar sua concordância para que a Fundação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS renove sua condição de apoio às atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional científico e tecnológico da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, pelo período de um ano.

Porto Alegre, 8 de março de 2024.

(o original encontra-se assinado)

**PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,**  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.